



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **INDICAÇÃO Nº645/25**

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente tome as **providências necessárias para a realização de fiscalização intensiva e remoção de publicidade irregular, visando ao combate eficaz da “poluição visual” e ao fomento da segurança pública em todo o Município.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação justifica-se pela crescente proliferação de publicidade irregular (placas, faixas, etc.) afixadas em postes e equipamentos públicos por toda a cidade. Essa prática resulta em uma alarmante poluição visual, transmitindo uma imagem de descuido e abandono do espaço público, especialmente visível na região central e no entorno da Praça de Eventos.

Mais do que uma questão estética, essa desordem visual impacta negativamente a percepção de segurança da população. Um ambiente poluído e desorganizado pode ser percebido como "terra de ninguém", tornando-se atraente para atos ilícitos, conforme a "Teoria das Janelas Quebradas". Combater essa desordem visual complementa as ações de segurança pública e é um componente estratégico e de baixo custo para fortalecer a ordem e o bem-estar social.

Cuidar de nossa cidade é um dever de todos; uma cidade limpa e organizada é, intrinsecamente, mais segura.

Solicito, portanto, o pronto atendimento desta Indicação, visando à melhoria da qualidade de vida e à garantia da segurança e mobilidade urbana no Município.

Ao Sr. Prefeito Municipal  
em 12 de agosto de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,  
em 12 de agosto de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Vereador